



RESUMO DA ATA Nº 21/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 27 de outubro de 2014.

----- PRESENCAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

----- Secretário/a: -----

----- Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior Maria Adelaide Agostinho Borges -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e oito minutos. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2014 -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída a todos os senhores vereadores, dispensou-se a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----



-----Operações Orçamentais: 2.588.690,19 € (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa euros e dezanove cêntimos);-----
-----Operações não Orçamentais: 329.804,48 € (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e quatro euros e quarenta e oito cêntimos). -----
-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos:-----

-----O senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, fez referência à inauguração da Avenida da Senhora do Castelo e saudou o senhor presidente da câmara pela iniciativa e pela conclusão das obras tão esperadas por todos os mangualdenses, tratando-se da requalificação de uma avenida que foi projetada há trinta anos e, durante esse período, provavelmente muito daquilo que era a visão de quem promoveu aquela avenida e toda a zona envolvente ficou parada no tempo. Prosseguiu dizendo que aquela avenida foi projetada com o objetivo de o crescimento da cidade poder virar-se para aquela zona e para os terrenos envolventes até à escadaria da Senhora do Castelo, mas ao longo dos anos outras iniciativas, outras alternativas e outros projetos foram dali desviados, como o próprio Centro de Saúde que esteve com uma possível localização para essa zona e depois foi construído noutra local, tal como outras infraestruturas, pelo que julga ter chegado a hora de realmente centrar o desenvolvimento da cidade um pouco também para essa zona e para aquela avenida, lançando o desafio para nos próximos tempos o executivo promover um debate no sentido de preparar um plano de pormenor para aquilo que poderá vir a ser o futuro e a expansão principal da cidade de Mangualde. -----

-----Por sua vez o senhor vice-presidente da câmara, Eng.º Joaquim Patrício, referiu que para aquela zona existe uma operação de loteamento aprovada no início dos anos noventa e que apesar de existirem as infraestruturas não há nenhuma edificação. Referiu também que a existência das ruínas da “Citânia da Raposeira” naquele local implica alguns condicionalismos, assim como as escadinhas da Senhora do Castelo, classificadas como zona protegida, e como tal o próprio IGESPAR (Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico) tem de emitir parecer, acrescentando ainda que existe uma proposta de plano de pormenor para aquele local que quase condiciona o crescimento na vertical dos prédios. Prosseguiu dizendo que para aquela zona existe uma operação de loteamento que está aprovada e engloba uma área extensa, existindo no local uma série de moradias isoladas que já estão consolidadas e mais importante do



que qualquer construção é o planeamento, sendo que infelizmente o contexto atual não permite esse tipo de edificação, ou seja, neste momento Mangualde tem todas as ferramentas/condições para, se eventualmente pretender naquela ou noutra zona, a construção de infraestruturas. Referiu ainda que a obra da Avenida da Senhora do Castelo foi pensada há trinta anos, foi executada há mais de vinte anos e foi definitivamente concluída no dia 25 de outubro de 2014, passando a ser uma referência do país e da região. -----

-----Entretanto o senhor vereador, Dr. Aníbal Maltez, referiu que na sequência do que foi dito, considera ser importante, agora que existem todas as condições, ter uma estratégia em mente que possa, de facto, valorizar ou potenciar o desenvolvimento daquele local, o que muito provavelmente será um processo bastante lento, especialmente se for considerada a conjuntura atual, porém, já que existe e reúne todas as condições, à que ter uma estratégia para o desenvolvimento daquela zona. -----

-----ORDEM DO DIA -----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

-----HASTA PÚBLICA - ARREMATACÃO DE UMA LOJA DESTINADA A COMÉRCIO, INSERIDA NO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE MANGUALDE, QUE CORRESPONDE À LOJA N.º 6, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO N.º 6029 (FRAÇÃO I), DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MANGUALDE, MESQUITELA E CUNHA ALTA, E DESCRITA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB A FICHA N.º 2696 (FRAÇÃO I) -----

-----Na reunião o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, procedeu à abertura do período de arrematação, em hasta pública, da referida loja n.º 6 do Mercado Municipal de Mangualde. Seguidamente procedeu à leitura do edital n.º 130/2014, de 16 de setembro de 2014, através do qual foi publicitada a presente hasta pública e no qual se encontram fixadas as respetivas condições, já anteriormente enumeradas. Após a apresentação das referidas condições deu início à presente hasta pública, tendo novamente referido que o valor base de licitação é de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros), não sendo admitidos lanços inferiores a 100,00€ (cem euros) e declarou aberta a discussão/licitação do valor da referida loja n.º 6 do Mercado Municipal.-----

-----Seguidamente, aberta a hasta pública, verificou-se que somente foi efetuada uma licitação, no valor de 17.600,00 € (dezassete mil e seiscentos euros), verbalmente efetuada por António Fernando Albuquerque, residente na Rua Cruz da Mata, n.º 47 – R/C Dt.º, em Mangualde, contribuinte fiscal número 131 455 834, freguesia e concelho de Mangualde. -----

-----No final da presente arrematação, em hasta pública, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, vender a loja n.º 6 do Mercado Municipal de Mangualde, sita na rua Dr. José



Marques, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6029 (fracção I), da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, e descrita na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 2696 (fracção I), a António Fernando Albuquerque, residente na Rua Cruz da Mata, n.º 47 – R/C Dt.º, em Mangualde, pelo valor de 17.600,00 € (dezassete mil e seiscentos euros), devendo este proceder em conformidade com as condições constantes do referido edital de publicitação da presente hasta pública.-----

-----SÉTIMA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2014/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO -----

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar a sétima modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2014/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, por uma questão de princípio e na linha da votação adotada aquando da votação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2014.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----SÉTIMA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014 – APROVAÇÃO -----

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar a sétima modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, por uma questão de princípio e na linha da votação adotada aquando da votação do Orçamento para o ano de 2014. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE, A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL E OS GIGANTES SPORT DE MANGUALDE, PARA A REALIZAÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ANDEBOL NO CONCELHO – APROVAÇÃO -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Mangualde, a Federação de Andebol de Portugal



e os Gigantes Sport de Mangualde, para a realização de um plano de desenvolvimento do andebol no concelho. O referido protocolo considera-se aqui fielmente reproduzido, ficando o original arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado. -----

-----MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E A EDP MOP/OPERAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE MOBILIDADE ELÉTRICA, S.A., NO ÂMBITO DO PROJETO E3DL – APROVAÇÃO -----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do protocolo a celebrar entre o município de Mangualde e a EDP MOP/Operação de Pontos de Carregamento de Mobilidade Elétrica, S.A., no âmbito do projeto E3DL. O referido protocolo considera-se aqui fielmente reproduzido, ficando o original arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado. -----

-----Nesta altura da reunião o senhor vereador, Dr. Aníbal Maltez, ausentou-se temporariamente da sala de sessões. -----

-----DEFINIÇÃO DE UMA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) EM MANGUALDE - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO -----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto e tendo por base as sugestões apresentadas na informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento a câmara municipal deliberou, por unanimidade, que a área que se pretende que integre a ARU seja a área do núcleo histórico alargado; que o município seja a entidade gestora da ORU; que esta seja uma operação de reabilitação sistemática. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação os senhores vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, a Dr.ª Maria José Coelho, o senhor João Lopes, o Dr. Joaquim Messias, o Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----Não participou na discussão e votação desta matéria o senhor vereador Dr. Aníbal Maltez, porquanto se ausentou temporariamente da reunião. -----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

-----Nesta fase da reunião regressou à sala de sessões o senhor vereador, Dr. Aníbal Maltez, voltando a participar nas apreciações e deliberações do órgão executivo. -----

-----PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DE PROCESSO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA A RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA E LEGALIZAÇÃO DE UM ALPENDRE, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E



EDIFICAÇÃO – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO -----

Requerente: David Luís de Jesus Cardoso – Processo n.º 79/2014 -----

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento e tendo em consideração a documentação constante do processo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 59.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde (RMUE), deferir a pretensão e autorizar a redução de 30% do valor das taxas a pagar no âmbito da apreciação do processo n.º 79/2014, relativo à licença administrativa para a reconstrução de uma moradia e legalização de um alpendre, no prédio sito na referida rua Chão do Pomar - n.º 14, na localidade de Oliveira, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde. -----

-----CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE PARECER-----

-----Requerente: Procuradora da cabeça de casal da herança de Ester de Jesus Coelho – Processo n.º 4/2014

-----Após a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para efeito de constituição de compropriedade no referido prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 988 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o n.º 1601, da freguesia de Espinho e concelho de Mangualde, sito no lugar denominado “Laguinha ou Laginhas”, com a área total de 3010,00m², na proporção de 1/2 para Amândio Coelho Cabral e 1/2 para Arlindo Coelho Cabral.-----

-----CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE PARECER -----

-----Requerente: Procuradora da cabeça de casal da herança de Ester de Jesus Coelho – Processo n.º 5/2014-----

-----Após a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para efeito de constituição de compropriedade no referido prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 996 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o n.º 132, da freguesia de Espinho e concelho de Mangualde, sito no lugar



denominado “Laiginhas”, com a área total de 4650,00m², na proporção de 1/2 para Maria Dolores Coelho Cabral Justo e 1/2 para Alberto Davide Coelho Cabral. -----

-----CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE PARECER -----

-----Requerente: Procuradora da cabeça de casal da herança de Ester de Jesus Coelho – Processo n.º 6/2014-----

-----Após a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para efeito de constituição de compropriedade no referido prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1067 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o n.º 2673, da freguesia de Espinho e concelho de Mangualde, sito no lugar denominado “Oliveirinha”, com a área total de 3720,00m², na proporção de 1/2 para Maria Helena Coelho Cabral dos Santos e 1/2 para Libânia Coelho Cabral de Sousa. -----

-----EXECUTIVO CAMARÁRIO-----

----- PROPOSTAS DO PRESIDENTE -----

-----PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2015, QUE INCLUEM O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – APRECIÇÃO-----

----- A câmara municipal deliberou aprovar a presente proposta referente às Grandes Opções do Plano para o ano 2015, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, documento que será submetido à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I, do mesmo diploma legal, ficando o original do documento arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de legalizado, considerando-se aqui fielmente reproduzido. -----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e o Dr. Joaquim Messias, pelos motivos invocados durante a apreciação e discussão conjunta das propostas referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015, e anteriormente reproduzidos na presente ata. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -



-----PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015 – APRECIÇÃO-----

-----A câmara municipal deliberou aprovar a proposta de Orçamento para o ano de 2015, documento que será submetido à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I, do mesmo diploma legal, ficando o original arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de legalizado, considerando-se aqui fielmente reproduzido.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e o Dr. Joaquim Messias, pelos motivos invocados durante a apreciação e discussão conjunta das propostas referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015, e que se encontram reproduzidos na presente ata no ponto anterior da ordem do dia desta reunião.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -

-----PRIMEIRA ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE NO QUE CONCERNE AO NÚMERO MÁXIMO TOTAL DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS – APRECIÇÃO-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta e, em cumprimento do disposto na alínea m), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e aprovação da assembleia municipal o aumento do número máximo de subunidades orgânicas com o nível de secção, em sujeição ao disposto na alínea d), do art.º 6.º, do Dec.-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, na dependência da unidade orgânica – Balcão Único Municipal, a acrescer às atuais duas subunidades orgânicas existentes na estrutura dos serviços municipais, inseridas respetivamente na divisão administrativa e na divisão financeira.

-----PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2015 – APRECIÇÃO-----

-----Terminada a apreciação da presente proposta e respetivos anexos, a câmara municipal deliberou aprovar a presente proposta do mapa de pessoal para o ano de 2015 e respetivos anexos, que representa e incorpora a previsão de pessoal que se estima ser necessário e possível para 2015. A presente proposta e respetivos anexos deverão ser submetidos à apreciação e aprovação da assembleia municipal, na mesma sessão da apresentação do orçamento municipal para 2015, nos termos do disposto no art.º 28.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), conjugados com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/09, de 3 de setembro, com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º e com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro – Que posteriormente se torne público, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica do município, em cumprimento do determinado no n.º 4, do art.º 29.º da LGTFP. -----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e o Dr. Joaquim Messias. -----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -

-----PROPOSTA DE ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2015 – APROVAÇÃO-----

-----Colocado este assunto à votação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta do senhor presidente da câmara referente à orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2015. -----

-----DESPACHO DO PRESIDENTE-----

-----SIADAP - AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS ANO 2013 – RATIFICAÇÃO-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a avaliação das Unidades Orgânicas no ano 2013, em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 12.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, que procedeu à adaptação aos serviços da Administração Autárquica do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. -----

-----INFORMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE-----

-----COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA - CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2014-----

-----Terminada a apreciação deste assunto, a câmara municipal tomou conhecimento e aprovou as deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia na sua reunião de 10 de outubro de 2014, devendo ser dado cumprimento ao disposto no artigo 8.º e 26.º, do Regulamento de Toponímia. -----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as



reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões, a câmara municipal deveria prestar esclarecimentos relativamente aos seguintes assuntos: -----

-----MARIA DE FÁTIMA DE JESUS FRESTA – PEDIDO DE RESOLUÇÃO BREVE DA REPARAÇÃO DA CASA SITA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CASTELO, RUA FLORBELA ESPANCA - N.º 150, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO - PROCESSO C-11 -----

-----Foi presente uma ficha de inscrição subscrita por Maria de Fátima de Jesus Fresta, residente na rua Florbela Espanca - n.º 3, no Bairro Nossa Senhora do Castelo, em Mangualde, apelando para uma resolução breve da reparação da casa arrendada ao seu filho, Valter Lourenço, também sita na referida rua Florbela Espanca - n.º 150, propriedade do município, reforçando que o mesmo está a residir temporariamente na sua habitação e solicitando a colaboração e apreciação desta situação pela câmara municipal. -----

-----ALFREDO GONÇALVES LOURENÇO ANTÓNIO – PEDIDO DE RESOLUÇÃO BREVE DA REPARAÇÃO DA CASA SITA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CASTELO, RUA FLORBELA ESPANCA - N.º 150, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO - PROCESSO C-11 -----

-----Foi presente uma ficha de inscrição subscrita por Alfredo Gonçalves Lourenço António, residente na rua Florbela Espanca - n.º 3, no Bairro Nossa Senhora do Castelo, em Mangualde, apelando para uma resolução breve da reparação da casa arrendada ao seu filho, Valter Lourenço, também sita na referida rua Florbela Espanca - n.º 150, propriedade do município, reforçando que o mesmo está a residir temporariamente na sua habitação e solicitando a colaboração e apreciação desta situação pela câmara municipal. -----

-----Na reunião verificou-se que o senhor Alfredo Gonçalves Lourenço António não se encontrava presente, pelo que a câmara municipal não se pronunciou sobre o assunto em referência. -----



-----ÂNGELA MARIA LOPES ALMEIDA – PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS NA CASA SITA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CASTELO, RUA FLORBELA ESPANCA - N.º 150, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO - PROCESSO C-11 -----

----- Foi presente uma ficha de inscrição subscrita por Ângela Maria Lopes Almeida, na qualidade de arrendatária da casa sita no Bairro Nossa Senhora do Castelo, rua Florbela Espanca - n.º 150, em Mangualde, alegando estar impossibilitada de residir na mesma tendo em conta que foi prometida a realização de obras mas que até à data não foram realizadas, situação que foi agravada por causa das intempéries que ocorreram recentemente e por isso não existindo condições de habitabilidade, pelo que vem solicitar que rapidamente seja encontrada uma solução para este problema.-----

----- Na reunião verificou-se que a senhora Ângela Maria Lopes Almeida não se encontrava presente, pelo que a câmara municipal não se pronunciou sobre o assunto em referência. -----

-----ENCERRAMENTO -----

----- Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e vinte minutos.-----